



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, S/N, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 2/2022 - DENS/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 31 de março de 2022.

Dispõe sobre a abertura das inscrições para seleção de monitores do Programa de monitorias, para o semestre letivo de 2022.1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí campus Angical

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Angical, através da Diretoria Geral e Diretoria de Ensino, torna público que estarão abertas as inscrições visando à concessão de bolsas de monitoria, remuneradas no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) e de bolsas não remuneradas, com início em **25 de abril de 2022 até a integralização das disciplinas**. As bolsas são destinadas a estudantes da Educação Profissional Técnica (Integrado e Concomitantes/Subsequente) e Graduação, regularmente matriculados no IFPI - Campus Angical do Piauí, conforme Quadro 1.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1. Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Angical do Piauí, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício de 2022, o Campus Angical do Piauí disponibilizará 08 (oito) bolsas remuneradas no valor unitário mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 05 (cinco) bolsas não remuneradas, distribuídas nos diversos cursos do referido campus, de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição de Bolsas de Monitoria por Curso/Disciplina

CURSO	COMP. CURRICULAR	QUANT. BOLSAS	PROF. RESPONSÁVEL	TURNO MONITORIA	C/H	TIPO BOLSA
Licenciatura em Matemática	Laboratório	01	Daniel Ribeiro	Tarde	12hs	Remunerada
Licenciatura em Física	Mecânica 2	01	Herbert Sousa	Tarde	12hs	Remunerada
Licenciatura em Física	Termodinâmica	01	Daniel Roger	Tarde	12hs	Não Remunerada
Licenciatura em Física	Eletromagnetismo	01	José Cardoso	Tarde	12hs	Não Remunerada
Bacharelado em Administração	Administração Financeira e Orçamentária 2	01	Ana Paula	Tarde	12hs	Remunerada
Técnico Integrado ao Médio	Matemática	01	Maximiano de Freitas	Tarde	12hs	Remunerada
Técnico Integrado ao Médio	Química	01	Andreane Coelho	Tarde	12hs	Remunerada
Técnico Integrado ao Médio	Física	01	Francilio Aguiar	Tarde	12hs	Remunerada
Técnico Integrado em Informática	Programação para Web	01	Warlles Carlos	Manhã	12hs	Não-Remunerada
Técnico Integrado em Informática	Informática Básica	01	Mike Christian	Manhã	12hs	Não-Remunerada
Técnico Integrado em Informática	Fundamentos de Redes de Computadores	01	Ewerton Costa	Manhã	12hs	Não-Remunerada
Técnico Integrado em Informática	Laboratório de Informática	01	Charleno Queiroz	Manhã	12hs	Remunerada
Técnico Integrado em Alimentos	Introdução a Tecnologia de Alimentos	01	Melissa Matias	Manhã	12hs	Remunerada

2.2 Caso haja interrupção das atividades didático-pedagógicas no campus por motivo de férias escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria, os(as) estudantes de graduação para as disciplinas dos Cursos de Graduação e disciplinas do Cursos Técnicos de Nível Médio, e os(as) estudantes do 3º ano do Ensino Técnico Integrado ao Médio e III módulo dos cursos Concomitante Subsequente para as disciplinas dos Cursos Técnicos de Nível Médio, desde que atendam os seguintes requisitos:

3.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando o curso;

3.1.2 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPESP, IFPI, CAPES, ou de qualquer outra agência de fomento), excetuando as bolsas do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social;

3.1.3 Ter cursado a disciplina para a qual pleiteia a bolsa, com bom aproveitamento e ainda ter obtido média geral em todas as disciplinas, cursadas, igual ou superior a 7,0 (sete);

- 3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;
- 3.1.5 Não estar realizando estágio remunerado;
- 3.1.6 Apresentar frequência regular;
- 3.1.7 Ter desempenho satisfatório (igual ou superior a 7,0) na análise do histórico) do coeficiente de rendimento e na disciplina que pleiteia a bolsa ;
- 3.1.8 Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas e da monitoria.
- 3.1.9 Possuir habilidade interpessoal de condução da Monitoria.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição online através do e-mail **coex.angical@ifpi.edu.br** com o assunto **SUBMISSÃO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA** e anexar os seguintes documentos:

- 4.1.1 Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido,
- 4.1.2 Histórico escolar atualizado;
- 4.1.3 Cópia do RG e CPF;
- 4.1.4 Dados bancário (conta no nome do candidato);
- 4.1.5 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO II);

4.1.6 Declaração de Não Possuir vínculo empregatício e não Recebimento de Bolsas conforme pré-requisitos 3.1.2 e 3.1.4 deste edital (Anexo III).

4.2 O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

4.3 O candidato que não enviar a documentação na forma especificada no item 4, terá sua inscrição indeferida;

4.4 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Coordenação de Extensão - Campus Angical, no período previsto no cronograma de atividades (item 7 do edital).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção levará em conta o desempenho dos candidatos no/a curso/disciplina através de duas etapas que são:

5.1.1- Análise prévia dos documentos exigidos na cessão 4.1 deste edital e análise do histórico escolar; (etapa classificatória e eliminatória).

5.2 O candidato deverá ter, na disciplina pleiteada e no coeficiente de rendimento desempenho igual ou superior a 07 (sete) pontos para efeitos de classificação. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

- I. melhor Rendimento Escolar;
- II. maior idade.

5.3 Os candidatos com coeficientes de rendimento e desempenho na disciplina inferior a 7,00 serão eliminados.

5.4 Admitir-se-á recurso contra os resultados, através do e-mail **coex.angical@ifpi.edu.br** no período informado no cronograma deste Edital. O recurso deverá ser enviado na forma do anexo III do edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será considerado classificado o candidato que atinja nota igual ou superior a 7,0 (sete) no coeficiente de rendimento e na disciplina pleiteada. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com nota final.

6.2 Será aprovado o candidato que esteja classificado dentro do número de vagas disponíveis conforme o quando I.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 As datas prováveis deste processo de seleção estão dispostas na tabela abaixo:

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Lançamento do edital	01/04/2022
Período de inscrições	02 a 10/04/2022
Divulgação do resultado preliminar das inscrições	12/04/2022
Recursos contra o resultado preliminar das inscrições	13 a 17/04/2022
Divulgação dos Resultados do recurso e resultado preliminar	18/04/2022
Recursos contra o resultado preliminar	19/05/2022
Resultado dos recursos e resultado final	20/04/2022
Assinatura do termo de compromisso	23/04/2022
Início das atividades	25/04/2022

8 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1 Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.

8.2 Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais.

8.3 Auxiliar o corpo docente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

8.4 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

8.5 Cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.

8.6 Apresentar, bimestralmente, ao coordenador de apoio ao ensino, relatório das atividades desenvolvidas.

9. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

9.1 Ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.

9.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.

9.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

10.1 São atribuições do Professor orientador:

10.1.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;

10.1.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;

10.1.3 Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;

10.1.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;

10.1.5 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, ANEXO I da Resolução 12/2016/CONSUP, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da Resolução 12/2016/CONSUP.

11. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

11.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

11.2 A vigência da bolsa de monitoria será de maio a julho de 2022.

11.3 As informações e dúvidas sobre a seleção deverão ser encaminhadas para o e-mail coex.angical@ifpi.edu.br

11.4 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Angical.

Angical do Piauí,(PI), 31 de março de 2022.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretora Geral do IFPI campus Angical em exercício

ANEXO I

Política de Assistência Estudantil do IFPI (POLAE)

Bolsa de Monitoria

Modalidade: () Remunerada () Não Remunerada

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MONITORIA

Ilmo. Senhora Diretora de Ensino do IFPI/Campus Angical, solicito inscrição da proposta abaixo para o programa de monitoria .

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Telefone() _____

Compromisso do/a candidato/a:

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo IFPI/Campus Angical para a implementação desta bolsa, conforme Edital de bolsas de monitoria 2022.

Candidato(a): _____

Angical (PI), ____/____/2022

Assinatura do candidato/a

ANEXO II

Declaração de Não Possuir vínculo empregatício e não Recebimento de Bolsas

Eu, _____, CPF _____ Matrícula _____, declaro não possuir vínculo empregatício bem como não receber nenhuma bolsa que não possa acumular com o referido Edital. Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Angical do Piauí, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante

ANEXO III

À Direção de Ensino

Instituto Federal do Piauí campus Angical

Referente ao Edital nº ____/2022.

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para a monitoria, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ no IFPI Campus Angical, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido):

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do (a) candidato (a)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Samara Maria Viana da Silva Lacerda**, DIRETOR - CD3 - DENS-CAMPUS ANGICAL, em 31/03/2022 16:36:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 81670

Código de Autenticação: a3011f0a4f

